



ATA - SES/GAB/CIG

ATA Nº 29 - 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CIG

I - GERAL

27ª Reunião Ordinária do CIG-SES

Data: 25 de junho de 2025

Hora: 9h05 - 10h15

Local: Sala do Secretário

SRTVN - 701 Norte - Via W5 Norte PO 700. Brasília - DF

II - PARTICIPANTES

Membros do Plenário do CIG

1. Secretário de Estado de Saúde - Presidente do CIG - Juracy Cavalcante Lacerda Júnior
2. Secretário Adjunto de Integração (SAIN) - Valmir Lemos de Oliveira
3. Secretário Adjunto de Assistência à Saúde (SAA) - Robinson Capucho Parpinelli (Substituto)
4. Secretário Adjunto de Governança em Saúde (SAGOV) - José Ricardo Baitello
5. Secretária Adjunta de Gestão à Saúde (SAG) - Nelma Regia da Cunha Louzeiro
6. Subsecretário de Planejamento em Saúde (SUPLANS) - Lucas Marani Bahia Duca (Substituto)
7. Subsecretário de Gestão de Pessoas (SUGEPE) - Eliete Santana de Souza
8. Controladoria Setorial da Saúde (CONT) - Marcelo Vinicio Rodrigues

Secretaria do CIG - CIG-SES

9. Secretário Executivo do Comitê Interno de Governança (SECIG) - Isac Baliza Rocha Ribeiro
10. Assessora Especial da Secretaria Adjunta de Governança em Saúde (SAGOV) - Maria Cecília Cardoso de Souza
11. Assessora Especial da Secretaria Adjunta de Governança em Saúde (SAGOV) – Graciela Jaqueline Pauli Gil Cardoso
12. Chefe da Assessoria de Governança e Integridade (ASGOV) - Marilza Oliveira de Almeida

Convidados

13. Coordenadora do Subcomitê de Transformação Digital (SUB-GTD) - Alice Juliana Ximenes de Pontes

III - PAUTA

- 1 - Apresentação da aplicação do Instrumento de Maturidade de Governança e Gestão – IMGG 100 pontos; e
- 2 - Plano de Transformação Digital da SES.

IV - DISCUSSÕES

O Secretário de Saúde, Dr. Juracy Cavalcante Lacerda Júnior, deu início à reunião cumprimentando os presentes e destacando a importância dos temas da pauta para o fortalecimento da governança institucional e o alinhamento das ações estratégicas da Secretaria. Em seguida, o Secretário Executivo do Comitê Interno de Governança procedeu à verificação do quórum, constatando-se a presença da maioria dos membros. Na sequência, foi realizada a ratificação da ata da 26ª Reunião Ordinária do CIG, aprovada sem ressalvas. Foram então apresentados os informes referentes à 17ª Reunião Ordinária do Conselho de Governança (CGov) e à 18ª Reunião Ordinária do Fórum de Subsecretários. Após as considerações iniciais, foi concedida a palavra às Assessoras Especiais da Secretaria Adjunta de Governança em Saúde (SAGOV), Graciela Jaqueline Pauli Gil Cardoso e Maria Cecília Cardoso de Souza, para a apresentação do **primeiro item, referente à aplicação do Instrumento de Maturidade de Governança e Gestão - IMGG 100 Pontos**. Inicialmente, as servidoras conceituaram o instrumento como uma ferramenta desenvolvida pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, com o propósito de avaliar e mensurar o nível de maturidade em governança e gestão das organizações públicas. Em seguida, apresentaram os eixos avaliados, que abrangem as seguintes temáticas: Governança, Estratégia e Planos, Público-Alvo, Sustentabilidade, Capital Intelectual, Processos e Geração de Valor Público. Foi exibido, ainda, um gráfico comparativo que evidenciou a evolução dos percentuais de pontuação entre os anos de 2021 e 2023, os quais apresentaram a pontuação final de 24,96 e 65,1, respectivamente. Na sequência, foram detalhadas as ações associadas a cada eixo do IMGG, com destaque para aquelas que já demonstram desempenho satisfatório, bem como para aquelas que ainda requerem aprimoramento. As servidoras também elencaram novas evidências que demonstram práticas de gestão mais estruturadas, com potencial para elevar a pontuação dos eixos cujo desempenho se manteve abaixo do esperado. Essas evidências serão consolidadas e encaminhadas ao órgão avaliador, como parte do processo contínuo de aperfeiçoamento institucional e atualização das informações no âmbito do IMGG - 100 Pontos. Foi apresentado, ainda, o Plano de Melhoria da Governança e Gestão (PMGG), vinculado às oportunidades de melhoria previamente identificadas. O plano contempla ações estratégicas nos eixos de Processos, Capital Intelectual, Valor Público e Sustentabilidade, com o objetivo de fortalecer as práticas gerenciais e promover o aprimoramento do desempenho institucional. Ao final, foi informado que o Comitê de Aplicação do IMGG da SES/DF mantém-se ativo, sendo que sua atuação vai além do ciclo bienal de aplicação do instrumento, estendendo-se ao monitoramento da execução do PMGG, contribuindo para o aperfeiçoamento das práticas de gestão e do desempenho institucional e para a consolidação de uma cultura organizacional orientada à melhoria contínua. O Secretário de Saúde destacou aspectos relacionados ao item “Público-Alvo”, ressaltando a importância do monitoramento contínuo da performance dos fornecedores, bem como da adoção de medidas para aprimorar os processos que envolvem a cadeia de suprimentos. Enfatizou, ainda, a necessidade de promover melhorias nos processos internos, com uma perspectiva voltada para a entrega de resultados efetivos à sociedade, considerando a agilidade que a área da saúde demanda. Na oportunidade, abordou a proposta de instituição de uma governança clínica, de forma a fortalecer a pesquisa em segurança e experiência do paciente. Também pontuou questões relativas ao item “Capital Intelectual”, frisando a necessidade de definição de uma estratégia para a criação de um banco de talentos voltado à seleção de gestores com qualificação técnica. Solicitou ao Secretário Adjunto de Governança em Saúde a identificação de um processo crítico de alto impacto, com vistas a modelagem e melhoria do processo nos seus níveis estratégico e tático. Ao final da apresentação da primeira pauta, o colegiado validou as informações que serão inseridas no sistema Gestaopublicagov.br, para fins de aplicação do IMGG - 100 Pontos, consolidando o conjunto de evidências que subsidiará a avaliação. Concluída a apresentação do primeiro item da pauta, a palavra foi concedida à Coordenadora do Subcomitê de Transformação Digital, Alice Juliana Ximenes de Pontes, e à Assessora Graciela Jaqueline Pauli Gil Cardoso, que deram continuidade à reunião com a **exposição do segundo item, referente ao Plano de Transformação Digital da SES/DF (2024-2027)**, elaborado em alinhamento com a Estratégia de Governança Digital do Distrito Federal (EGD/DF). A apresentação teve início com um resgate do embasamento legal e normativo, com destaque para: Decreto nº 40.253/2019 - institui a Política de Governança Digital do DF; Portaria nº 718/2024 - institui o Comitê Gestor de Transformação Digital (CGTD/SEEC); Portaria nº 193/2024 - reorganiza o CIG/SES e inclui o SUB-GTD como instância técnica; Portaria nº 298/2025 - estabelece a EGD/DF 2024-2027, com foco em inclusão, eficácia, transparência, sustentabilidade e participação social. Destacou-se, ainda, que o Plano de Transformação Digital da SES/DF está estrategicamente alinhado a documentos e instrumentos norteadores, como o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), o Plano Distrital de Saúde (PDS), o SUS Digital, o

Índice Nacional de Maturidade em Saúde Digital (INMSD) que está "Em Evolução" com 0,61 na SES, o Mapa Estratégico da SES e o Modelo de Negócio da Transformação Digital no DF. Também foram apresentados os **sete Objetivos Estratégicos da EGD/DF**, os quais orientam o Plano de Transformação Digital da SES, suas respectivas metas e iniciativas estratégicas. Dentre os destaques, estão: **Objetivo Estratégico 1** - Ampliar a oferta de soluções digitais inovadoras e inclusivas que atendam às necessidades da população do Distrito Federal - Metas: Desenvolver e disponibilizar os serviços de teleconsulta em 40% das unidades da atenção especializada ambulatorial; Desenvolver e disponibilizar serviços de telessaúde em 40% de UBS até 2027; Implantar a busca ativa inteligente via mensageria para 100% dos 21 imunizantes do PNI até 2027 - 15 iniciativas; **Objetivo Estratégico 2** - Promover a simplificação e a adaptação dos processos de trabalho às demandas atuais da sociedade com vistas a melhor aplicação dos recursos públicos - Meta: Executar 80% das iniciativas estratégicas planejadas até o final de 2027 - 23 iniciativas; **Objetivo Estratégico 3** - Fomentar a inovação e o uso adequado de tecnologias - Meta: Implementar 100% das iniciativas voltadas à inovação planejadas até 2027 - 06 iniciativas; **Objetivo Estratégico 4** -Desenvolver a governança de dados e seu reuso seguro - Metas: Disponibilizar pelo menos cinco novos conjuntos de dados no Portal Saúde Aberta-DF até 2026; Implementar mecanismo de segurança da informação em 100% do parque computacional - 16 iniciativas; **Objetivo Estratégico 5** - Promover a transparência, o acesso à informação, e a participação social na formulação de políticas públicas e da promoção do desenvolvimento sustentável - Metas: Implantar 90% dos painéis de dados dinâmicos para melhoria do cuidado planejados até 2027; e Implantar mecanismo de download dos dados em 100% dos painéis de dados disponíveis no Info Saúde-DF até 2027 - 03 iniciativas; **Objetivo Estratégico 6** - Promover a integração de canais digitais e físicos, bem como a adoção de padrões tecnológicos interoperáveis, seguros, escaláveis e economicamente sustentáveis a longo prazo - Meta: Implementar solução de interoperabilidade em 100% dos prontuários eletrônicos e sistemas de regulação utilizados no âmbito da SES-DF - 10 iniciativas; **Objetivo Estratégico 7** - Desenvolver competências digitais e promover a cultura digital no GDF - Metas: Realizar pelo menos 3 eventos de sensibilização até dezembro de 2027; Implementar o plano de educação permanente em Saúde alinhado às diretrizes estratégicas da SES e à agenda de Transformação Digital até 2027; e Estabelecer programa de capacitação contínua e multimodal em análise de dados e produção de evidências - 10 iniciativas. A apresentação também destacou o papel do SUB-GTD na governança da transformação digital da SES/DF, incluindo a coordenação e o monitoramento do Plano de Transformação Digital (PTD). O Secretário de Saúde destacou a importância da SES priorizar o avanço tecnológico, ressaltando a necessidade de evolução acelerada nessa área. Esclareceu que uma solução tecnológica robusta e integrada poderia abranger e solucionar diversas iniciativas presentes no PTD SES, com isso solicitou ao SUB GTD que defina diretrizes e pré-requisitos para o uso estratégico das soluções tecnológicas para abranger todo o ecossistema de saúde. Mencionou ainda a ausência de interoperabilidade entre os sistemas utilizados, apontando essa lacuna como um desafio crítico. Encerrada a apresentação, o Plano de Transformação Digital da SES foi aprovado pelos membros do Plenário do CIG.

V - DELIBERAÇÕES

O CIG-Plenário deliberou, por unanimidade, pela validação das informações que serão inseridas no sistema Gestão Pública Gov.br, para fins de aplicação do Instrumento de Melhoria da Gestão - IMGG - 100 Pontos. Deliberou, ainda, pela aprovação do Plano de Transformação Digital da SES/DF (2024-2027). Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 10h15, com a participação dos signatários constantes da Lista de Presença (174390178). Eu, Isac Baliza Rocha Ribeiro, matrícula nº 1.442.466-5, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos membros do Plenário do CIG.

Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO - Matr.0132268-0, Secretário(a) Adjunto(a) de Gestão em Saúde** em 07/07/2025, às 10:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROBINSON CAPUCHO PARPINELLI - Matr.1442027-9, Subsecretário(a) de Atenção Integral à Saúde**, em 07/07/2025, às 12:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIETE SANTANA DE SOUZA - Matr.0135357-8, Subsecretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 07/07/2025, às 14:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA - Matr.1720782-7, Secretário(a) Adjunto(a) de Integração**, em 07/07/2025, às 16:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO BAITELLO - Matr.1700493-4, Secretário(a) Adjunto(a) de Governança em Saúde**, em 08/07/2025, às 17:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINICIO RODRIGUES - Matr.1720792-4, Controlador(a) Setorial da Saúde**, em 10/07/2025, às 10:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MARANI BAHIA DUCA - Matr.1435849-2, Coordenador(a) de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional**, em 14/07/2025, às 10:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR - Matr.1723901-X, Presidente do Comitê**, em 17/07/2025, às 10:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ISAC BALIZA ROCHA RIBEIRO - Matr.1442466-5, Secretário(a)-Executivo(a) do Comitê**, em 18/07/2025, às 17:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=175081670 código CRC= **03DABDCB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - CEP 70.719-040 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.saude.df.gov.br